



VOTO DE PESAR

Assunto: Voto de pesar referente ao falecimento do Sr. Domingos Antonio Pereira Creado, ocorrido no dia 09 de outubro de 2026.

A Câmara Municipal de Cruzeiro/SP manifesta, com profundo pesar, o falecimento do Sr. **Domingos Antonio Pereira Creado**, ocorrido no dia 09 de outubro de 2026.

O Sr. Domingos Antonio Pereira Creado foi um amigo querido, cuja presença marcou de maneira especial a vida daqueles que tiveram a felicidade de conhecê-lo e compartilhar de sua amizade. Sua convivência, seus gestos de carinho e a consideração dedicada às pessoas ao seu redor deixam lembranças que permanecerão vivas na memória de todos que tiveram o privilégio de fazer parte de sua vida.

Sua partida representa uma perda irreparável para seus familiares, amigos e todos aqueles que com ele conviveram, deixando uma profunda saudade e um vazio difícil de preencher. Permanecem, entretanto, os laços de amizade construídos ao longo dos anos, as boas recordações e os momentos compartilhados, que continuarão guardados com carinho no coração de todos.

Neste momento de dor e consternação, expresso minha solidariedade aos familiares e amigos, apresentando minhas mais sinceras condolências e rogando a Deus que conceda a todos força, conforto e serenidade para enfrentar essa difícil e irreparável perda.

Que o Sr. Domingos Antonio Pereira Creado descanse em paz e que sua memória permaneça eternamente viva no coração daqueles que tiveram a honra de conhecê-lo e a alegria de desfrutar de sua amizade.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 9 de outubro de 2026.

Sergio Antônio dos Santos – MDB

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003000390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em **13/10/2026 11:21**

Checksum: **A9AE0C8040079C5BCEFD87991D8E7FBC2D294906A533C5DC09CF15B10DD06F93**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003000390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.